

PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO  
ESCALA: 1/125

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
ADM. GOVERNO DE WILSON MIRANDA LIMA

PROPRIETÁRIO: **CULTURA** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROJETO: **TEATRO AMAZONAS**

ENDEREÇO: **LARGO SÃO SEBASTIÃO - MANAUS**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE SOB A PENA DE NÃO OBTÊ-LO.

RECONHEÇO AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E A INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CONFORME A LEI Nº 858/2005, 1º, §1º, INCISO V e ART. 2º, §2º.

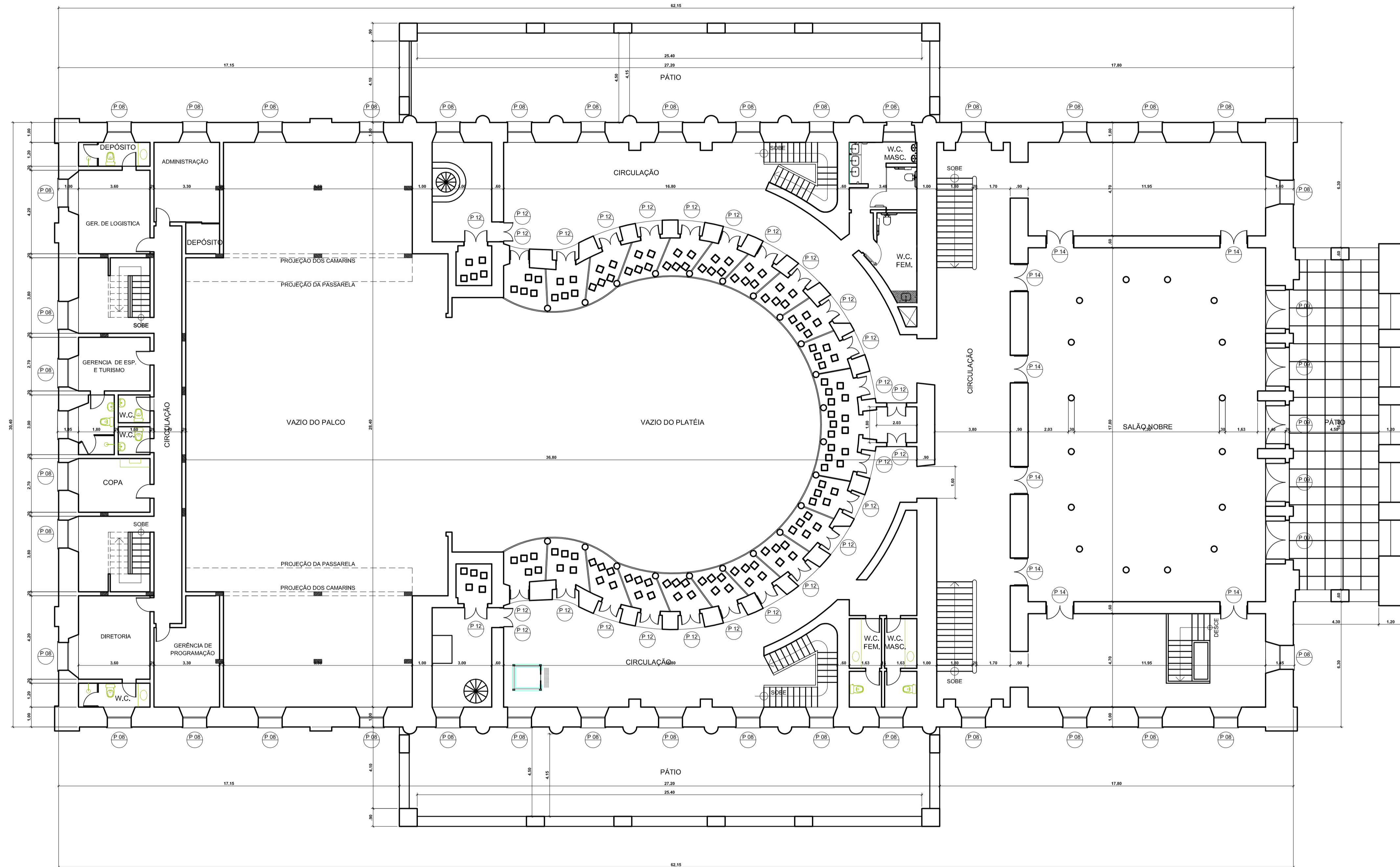
*Emília Lourenço*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU

CARIMBOS:


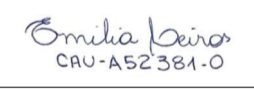
**PROJETO DE ARQUITETURA**

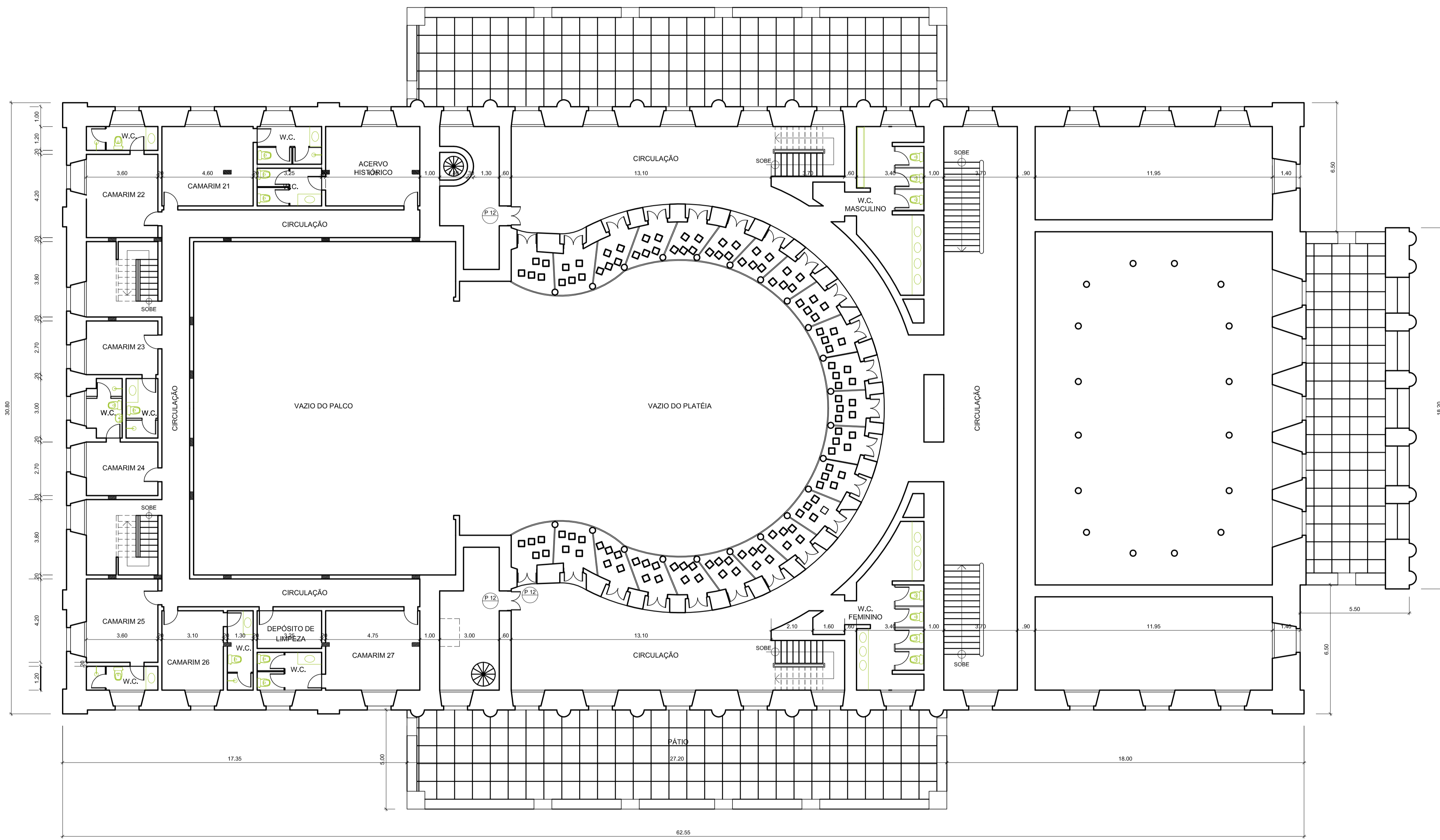
TÍTULO: **PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO**

ESCALA: 1/125	DATA ATUALIZADA: JUNHO/2024	DESENHO:
ASSINATURAS:	PROPRIETÁRIO	ÁREAS:
AUTORIA DO PROJETO	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	PRANCHA Nº: <b>03</b>



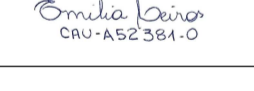
PLANTA BAIXA PRIMEIRO PAVIMENTO  
 ESCALA: 1/125

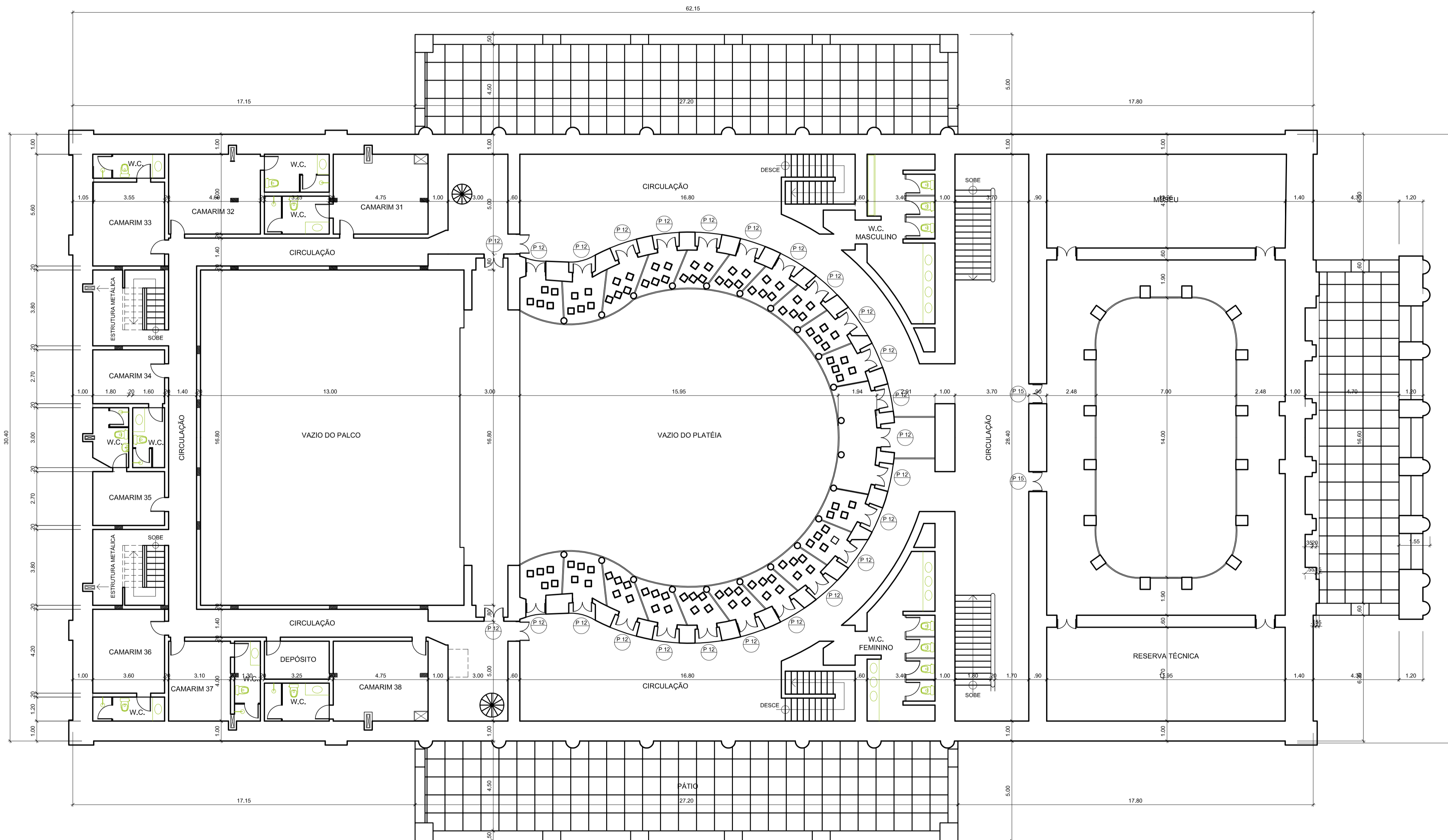
 <b>GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS</b> ADM. GOVERNO DE WILSON MIRANDA LIMA		
PROPRIETÁRIO: <b>CULTURA</b> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
PROJETO: <b>TEATRO AMAZONAS</b>		
ENDEREÇO: <b>LARGO SÃO SEBASTIÃO - MANAUS</b>		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>		
DECLARO SOB AS PENAS DA LEI ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE SOB A PENA DE NÃO OBTÊ-LO.		
RECONHEÇO AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E A INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CONFORME A LEI Nº 856/2005, 1º, §1º, INCISO V e ART. 2º, §2º.		
 Emília Leão CRU-A552354-D Arquiteta e Urbanista CAU		
CARIMBOS:		
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b>		
TÍTULO: <b>PLANTA BAIXA PRIMEIRO PAVIMENTO</b>		
ESCALA: 1/125	DATA ATUALIZADA: JUNHO/2024	DESENHO:
ASSINATURAS:	ÁREAS:	
PROPRIETÁRIO	PRANCHA Nº:	
AUTORIA DO PROJETO	<b>04</b>	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA		



**PLANTA BAIXA SEGUNDO PAVIMENTO**



ESCALA: 1/125

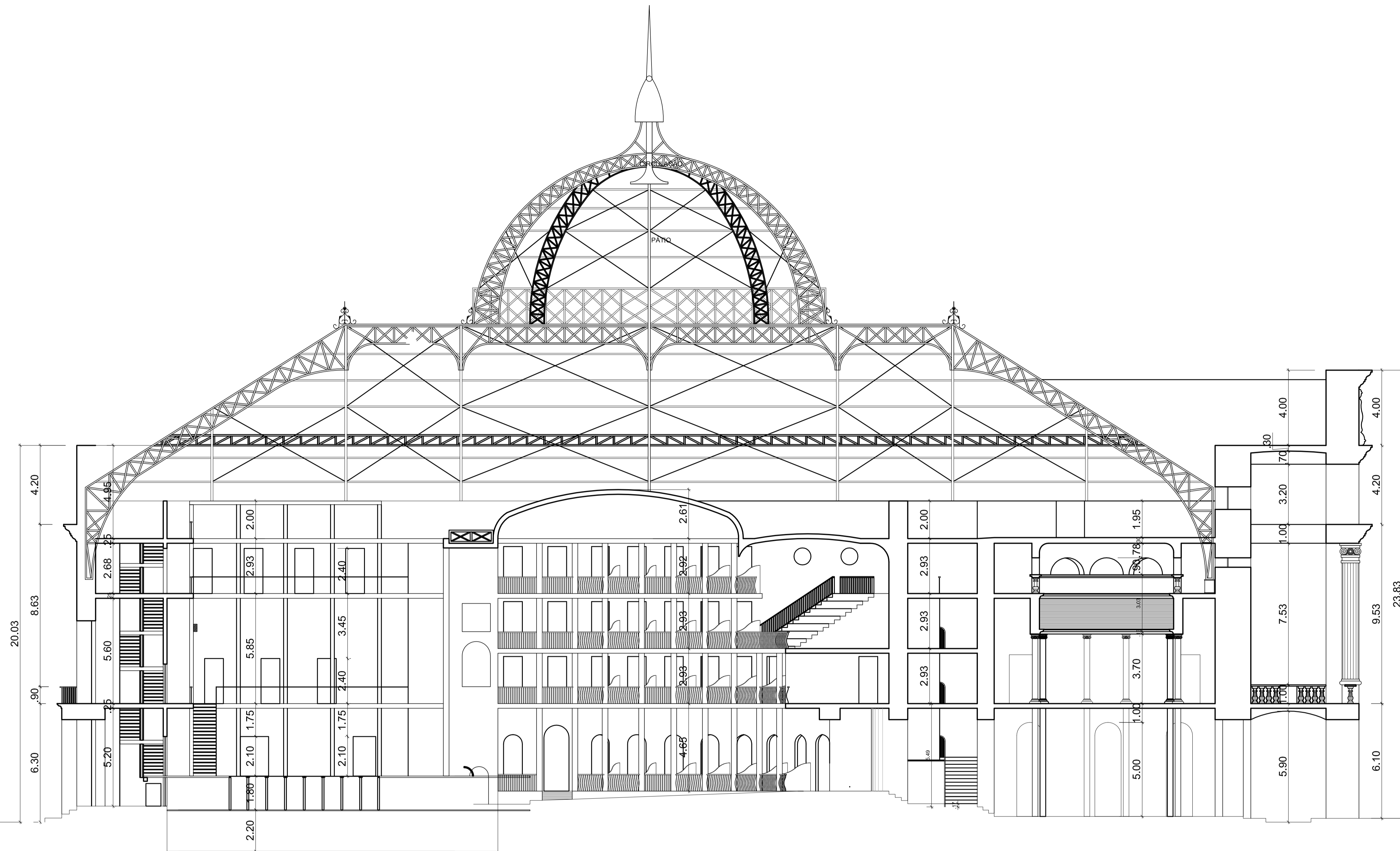
 <b>GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS</b> ADM. GOVERNO DE WILSON MIRANDA LIMA		
PROPRIETÁRIO: <b>CULTURA</b> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
PROJETO: <b>TEATRO AMAZONAS</b>		
ENDEREÇO: <b>LARGO SÃO SEBASTIÃO - MANAUS</b>		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>		
DECLARO SOB AS PENAS DA LEI ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE SOB A PENALIDADE DE NÃO OBTÊ-LO.		
RECONHEÇO AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E A INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CONFORME A LEI Nº 858/2005, 1º, §1º, INCISO V e ART. 2º, §2º.		
 Arquiteta e Urbanista CAU		
CARIMBOS:		
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b>		
TÍTULO: <b>PLANTA BAIXA SEGUNDO PAVIMENTO</b>		
ESCALA: 1/125	DATA ATUALIZADA: JUNHO/2024	DESENHO:
ASSINATURAS:	ÁREAS:	PRANCHA Nº:
PROPRIETÁRIO	RRT:	<h1>05</h1>
AUTORIA DO PROJETO	RRT:	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA	RRT:	



PLANTA BAIXA TERCEIRO PAVIMENTO

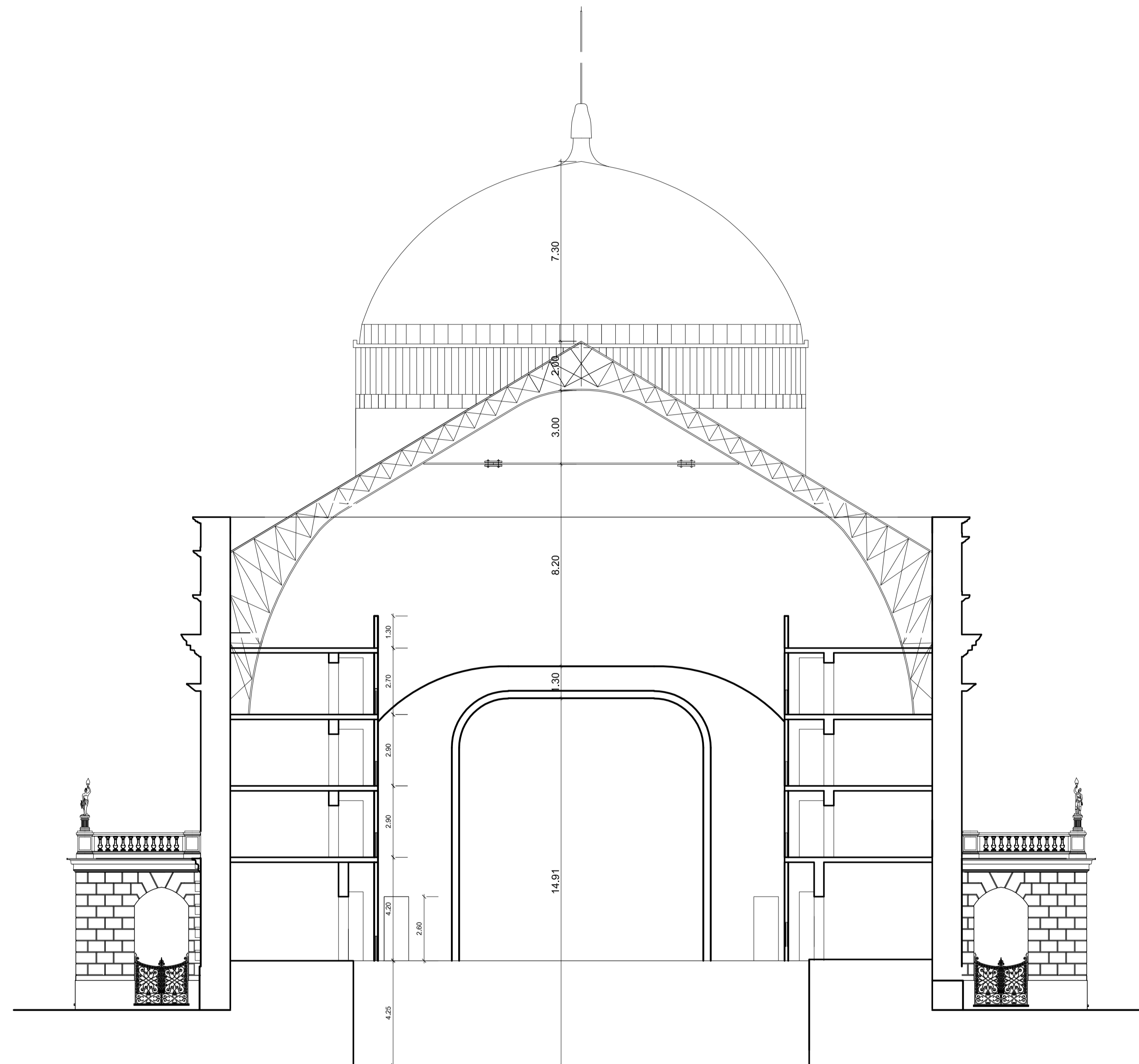
ESCALA: 1/125

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS</b> ADM. GOVERNO DE WILSON MIRANDA LIMA		
PROPRIETÁRIO: <b>CULTURA</b> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
PROJETO: <b>TEATRO AMAZONAS</b>		
ENDEREÇO: <b>LARGO SÃO SEBASTIÃO - MANAUS</b>		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>		
DECLARO SOB AS PENAS DA LEI ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE SOB A PENA DE NÃO OBTÊ-LO.		
RECONHEÇO AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E A INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CONFORME A LEI Nº 858/2005, 1º, §1º, INCISO V e ART. 2º, §2º.		
 Arquiteta e Urbanista CAU		
CARIMBOS:		
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b>		
TÍTULO: <b>PLANTA BAIXA TERCEIRO PAVIMENTO</b>		
ESCALA: 1/125	DATA ATUALIZADA: JUNHO/2024	DESENHO:
ASSINATURAS:	RRT:	ÁREAS:
PROPRIETÁRIO	RRT:	PRANCHA Nº:
AUTORIA DO PROJETO	RRT:	<b>06</b>
RESPONSABILIDADE TÉCNICA	RRT:	



CORTE A/A'  
 ESCALA: 1/125

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS</b> ADM. GOVERNO DE WILSON MIRANDA LIMA		
PROPRIETÁRIO: <b>CULTURA</b> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
PROJETO: <b>TEATRO AMAZONAS</b>		
ENDEREÇO: <b>LARGO SÃO SEBASTIÃO - MANAUS</b>		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>		
DECLARO SOB AS PENAS DA LEI ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE SOB A PENA DE NÃO OBTÊ-LO.		
RECONHEÇO AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E A INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CONFORME A LEI Nº 858/2005, 1º, §1º, INCISO V e o ART. 2º, §2º.		
 Arquiteta e Urbanista CAU-152384-0		
CARIMBOS:		
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b>		
TÍTULO: <b>CORTE A/A'</b>		
ESCALA: 1/125	DATA ATUALIZADA: MAIO/2023	DESENHO:
ASSINATURAS:	ÁREAS:	PRANCHA Nº:
PROPRIETÁRIO	RRT:	<b>07</b>
AUTORIA DO PROJETO	RRT:	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA	RRT:	



**CORTE B/B'**  
ESCALA: 1/125



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
ADM. GOVERNO DE WILSON MIRANDA LIMA

PROPRIETÁRIO:

**CULTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROJETO:

TEATRO AMAZONAS

ENDEREÇO:

LARGO SÃO SEBASTIÃO - MANAUS

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE SOB A PENA DE NÃO OBTÊ-LO.

RECONHEÇO AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E A INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CONFORME A LEI Nº 858/2005, 1º, §1º, INCISO V e ART. 2º, §2º.

*Smilla Loup*  
CRA 432344-D

Arquiteta e Urbanista  
CAU

CARIMBOS:

**PROJETO DE ARQUITETURA**

TÍTULO:

CORTE B/B'

ESCALA:

1/75

DATA ATUALIZADA:

JUNHO/2024

DESENHO:

ASSINATURAS:

PROPRIETÁRIO

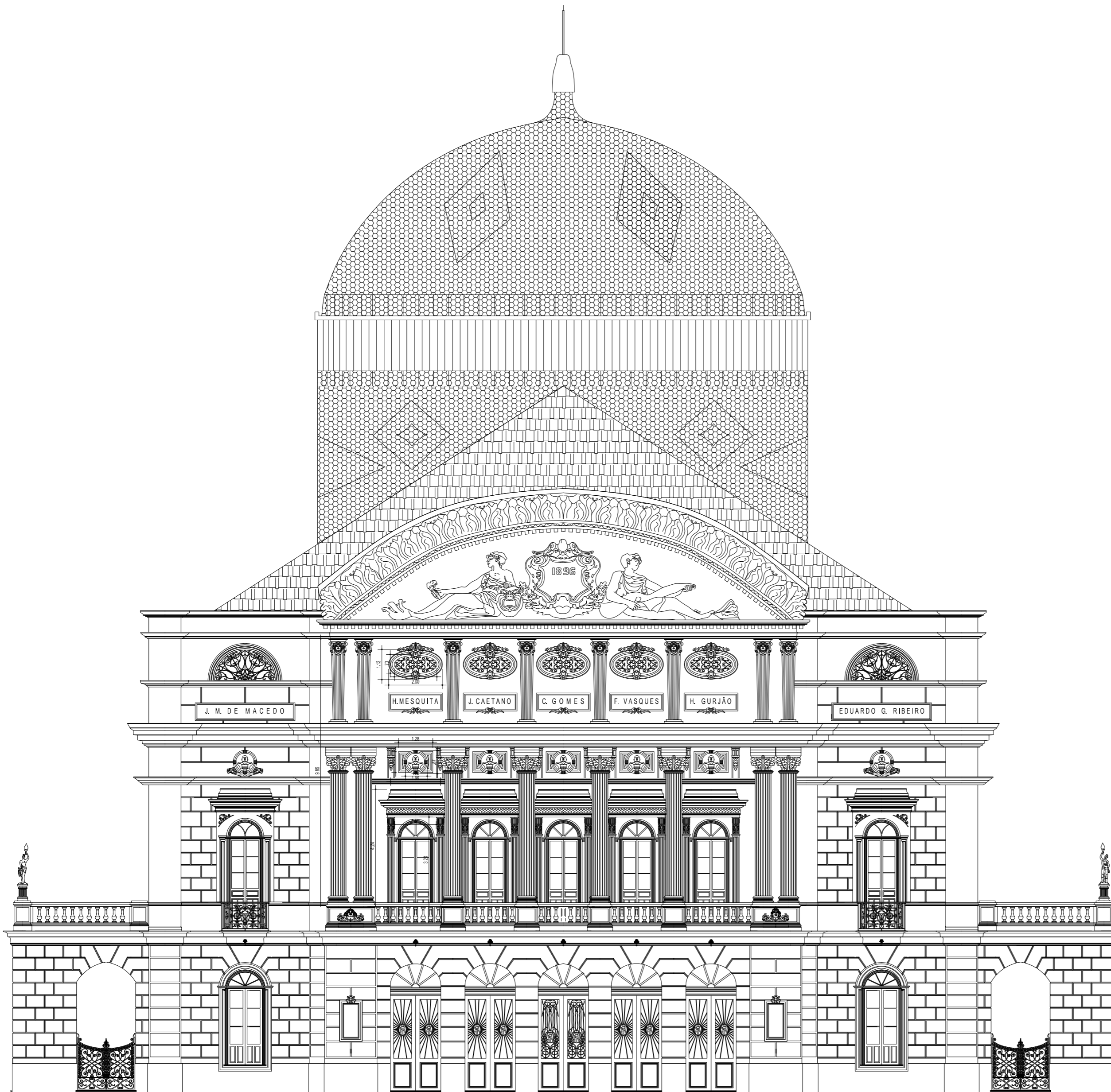
AUTORIA DO PROJETO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ÁREAS:

PRANCHA Nº:

09


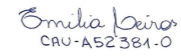


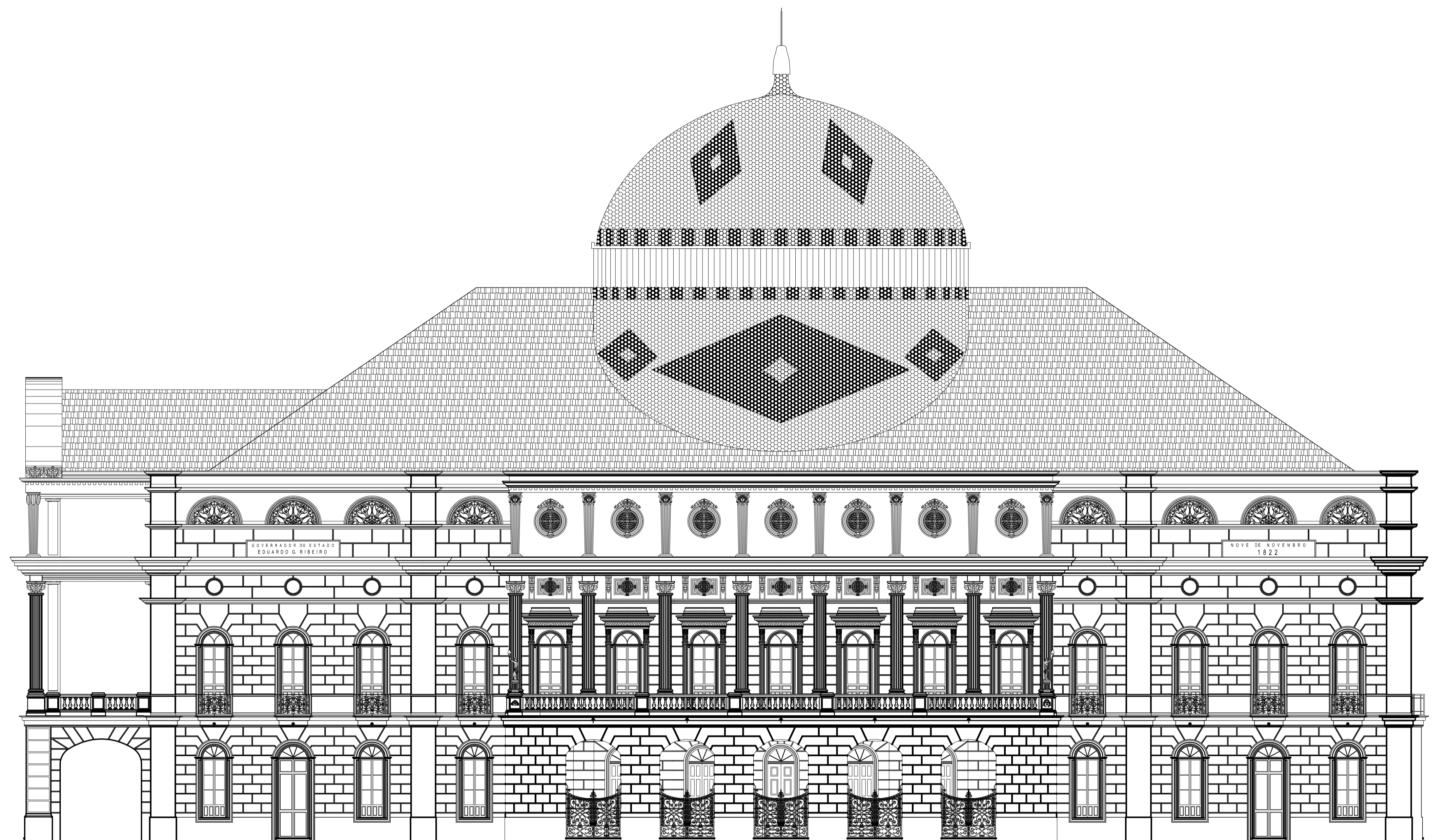
**ELEVAÇÃO PRINCIPAL**

ESCALA: 1/125





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/5056.0C0D.2DA3.2939/3DD0501D>  
 Código verificador: **5056.0C0D.2DA3.2939** CRC: **3DD0501D**

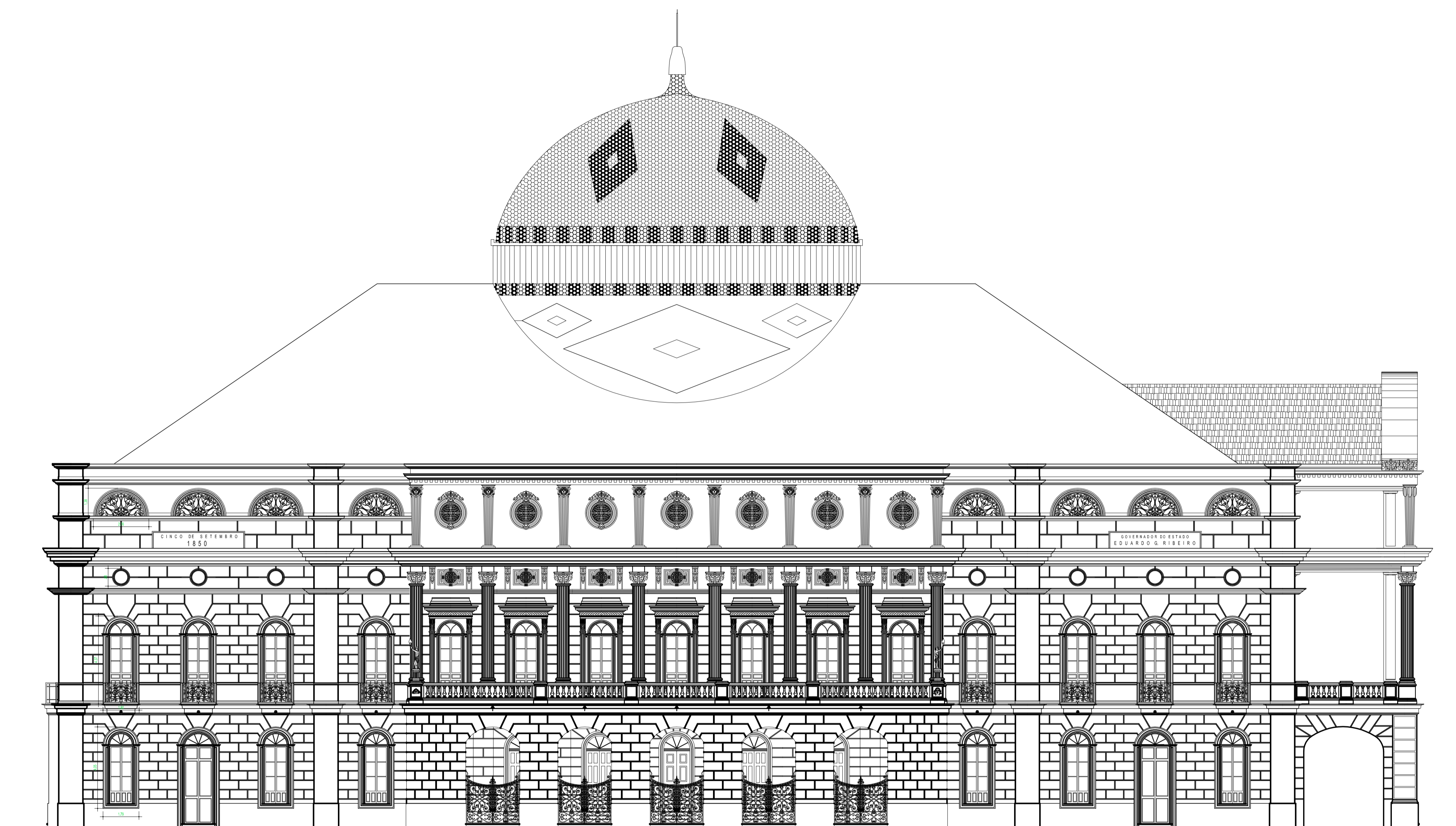
 <b>GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS</b> ADM. GOVERNO DE WILSON MIRANDA LIMA		
PROPRIETÁRIO: <b>CULTURA</b>		SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROJETO: TEATRO AMAZONAS		
ENDEREÇO: LARGO SÃO SEBASTIÃO - MANAUS		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>		
DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE SOB A PENA DE NÃO OBTÊ-LO.		
RECONHEÇO AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E A INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CONFORME A LEI Nº 858/2005, 1º, §1º, INCISO V e ART. 2º, §2º.		
 Emília Leira CRU-A52384-0 Arquiteta e Urbanista CAU		
CARIMBOS:		
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b>		
TÍTULO: ELEVAÇÃO PRINCIPAL		
ESCALA: 1/125	DATA ATUALIZADA: MAIO/2023	DESENHO:
ASSINATURAS:		ÁREAS:
PROPRIETÁRIO _____		<b>10</b>
RRT: _____		
AUTORIA DO PROJETO _____		
RRT: _____		
RESPONSABILIDADE TÉCNICA _____		



ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA



ESCALA: 1/125

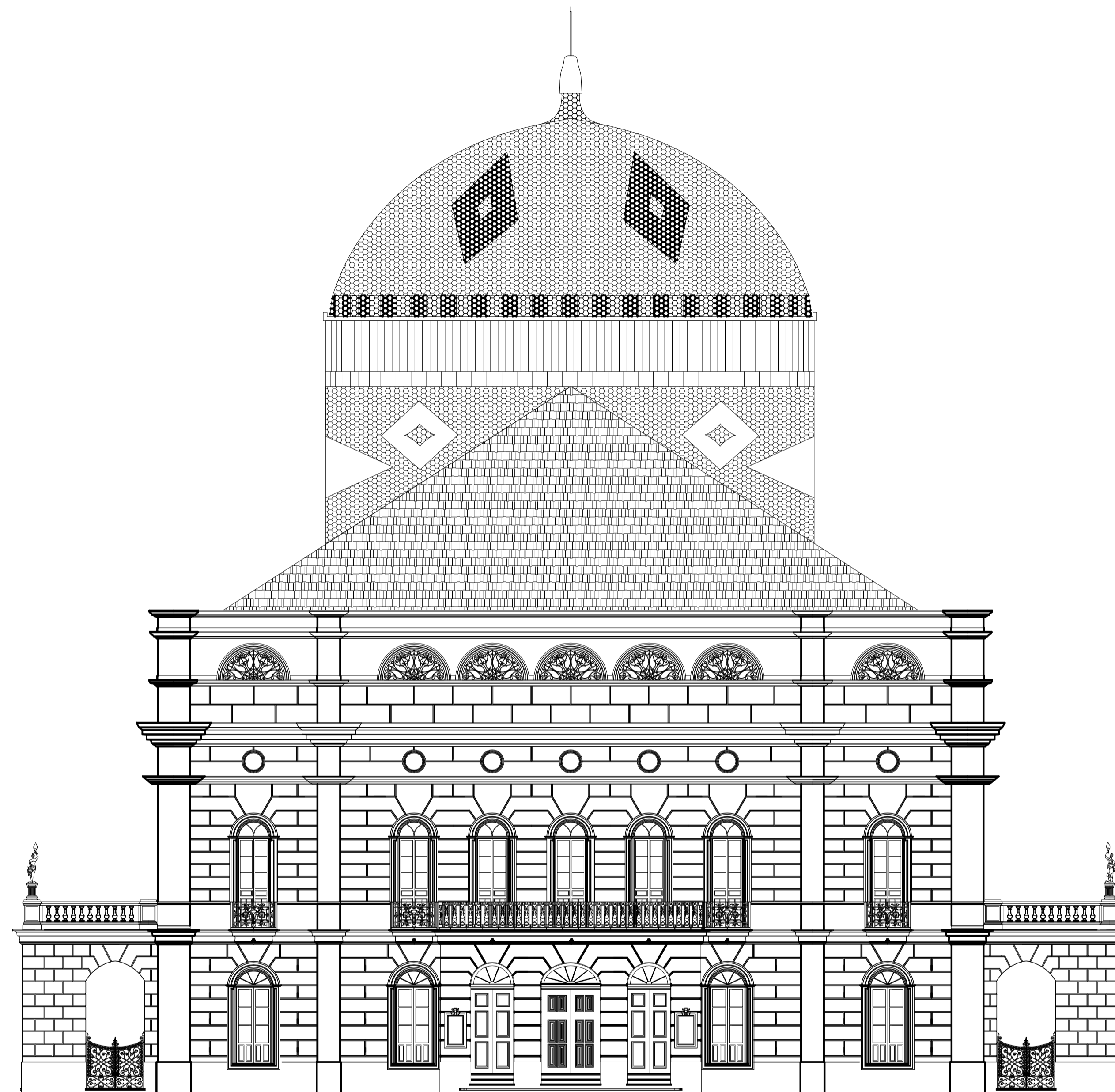
 <b>GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS</b> ADM. GOVERNO DE WILSON MIRANDA LIMA		
PROPRIETÁRIO: <b>CULTURA</b> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
PROJETO: <b>TEATRO AMAZONAS</b>		
ENDEREÇO: <b>LARGO SÃO SEBASTIÃO - MANAUS</b>		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>		
DECLARO SOB AS PENAS DA LEI ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE SOB A PENA DE NÃO OBTÊ-LO.		
RECONHEÇO AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E A INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CONFORME A LEI Nº 858/2005, 1º, §1º, INCISO V e ART. 2º, §2º.		
 Emília Lima CRU-452364-0 Arquiteta e Urbanista CAU		
CARIMBOS:		
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b>		
TÍTULO: <b>ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA</b>		
ESCALA: 1/125	DATA ATUALIZADA: AGOSTO/2021	DESENHO:
ASSINATURAS:	PROPRIETÁRIO: _____ RRT: _____	ÁREAS: TERRENO: CONSTRUÇÃO:
AUTORA DO PROJETO: _____ RESPONSABILIDADE TÉCNICA: _____	RRT: _____ RRT: _____	PRANCHA Nº: <b>11</b>



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA

ESCALA: 1/125

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS</b> ADM. GOVERNO DE WILSON MIRANDA LIMA		
PROPRIETÁRIO: <b>CULTURA</b>		SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PROJETO: TEATRO AMAZONAS		
ENDEREÇO: LARGO SÃO SEBASTIÃO - MANAUS		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>		
DECLARO SOB AS PENAS DA LEI ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE SOB A PENA DE NÃO OBTÊ-LO.		
RECONHEÇO AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E A INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CONFORME A LEI Nº 858/2005, 1º, §1º, INCISO V e o ART. 2º, §2º.		
 Arquiteta e Urbanista CAU		
CARIMBOS:		
<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b>		
TÍTULO: ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA		
ESCALA: 1/125	DATA ATUALIZADA:	DESENHO:
ASSINATURAS: PROPRIETÁRIO AUTORA DO PROJETO RESPONSABILIDADE TÉCNICA	RRT:	ÁREAS: TERRENO: CONSTRUÇÃO: PRANCHA Nº: <div style="text-align: center; font-size: 2em; font-weight: bold;">12</div>



ELEVAÇÃO POSTERIOR  
 ESCALA: 1/125



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
 ADM. GOVERNO DE WILSON MIRANDA LIMA

PROPRIETÁRIO: **CULTURA** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROJETO: TEATRO AMAZONAS

ENDEREÇO: LARGO SÃO SEBASTIÃO - MANAUS

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE SOB A PENA DE NÃO OBTÊ-LO.

RECONHEÇO AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E A INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÕES PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CONFORME A LEI Nº 858/2005, 1º, §1º, INCISO V e ART. 2º, §2º.

*Orlando Loureiro*  
 ORLANDO LOUREIRO

Arquiteto e Urbanista  
 CAU

CARIMBOS:

**PROJETO DE ARQUITETURA**

TÍTULO: ELEVAÇÃO POSTERIOR

ESCALA: 1/125	DATA ATUALIZADA: MAIO/2023	DESENHO:
ASSINATURAS:	TERRENO:	CONSTRUÇÃO:
PROPRIETÁRIO	RRT:	PRANCHA Nº:
AUTORIA DO PROJETO	RRT:	<b>13</b>
RESPONSABILIDADE TÉCNICA	RRT:	